



CÂMARA MUNICIPAL

CACHOEIRA DOURADA - GO

LEGISLANDO COM HONESTIDADE - 2024



DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Srº: **UBALDO EMÍLIO MARTINS**

(CPF: 147.865.831-20), para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 (dois) de janeiro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (08/01/2024).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


ISAÍAS PEREIRA DA SILVA
Presidente

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 1º
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.
C. Dourada(GO) 08 / 01 / 2024
Bruno Andrade
Serviço de Protocolo e Expediente